



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.326/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) JOSÉ DERLIS DA CRUZ, como Fiscal Técnico e Administrativa e o(a) servidor(a) ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E CONSUMO DURÁVEIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal